



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 7096 de 30 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis, Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Ellen Fabíola Duarte, para realizar visita técnica, no período de 28 a 31 de julho e 01 de agosto de 2025, ao Centro de Ensino Dekole, nos municípios abaixo relacionados, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao:

I - Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e do Ensino Médio (3º segmento), e Circulação de Estudos, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma presencial, no município de Machadinho D'Oeste, objeto do Processo SEI n.º 0029.020099/2025-12, e

II - Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma presencial, no município de Buritis, objeto do Processo SEI n.º 0029.014279/2025-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061704656** e o código CRC **804310CB**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.005635/2025-41

SEI nº 0061704656